

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 107, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, presentes os Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (ViceCorregedora), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, apreciando o processo TRT n. 00747-2020-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro,

DEFERIR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Henrique de Souza Mota para realização de pesquisa e escrita da dissertação de mestrado no curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da UFMG, no período de 5 de abril a 30 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Anteciparam votos na sessão de 12 de novembro de 2020 os Exmos. Desembargadores José Murilo de Morais, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Maria Cecília Alves Pinto e Paula Oliveira Cantelli, no sentido de aprovar o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz, e os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, que não aprovaram o pedido.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 107, de 10 de dezembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3122, 15 dez. 2020. Caderno Judiciário, p. 402.